



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 917

26 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA DE RUA AMÉLIA PEREIRA DAS
NEVES, A ATUAL VIA LOCAL 01, DO
LOTEAMENTO PORTAL DO POÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, Estado da
Paraíba.

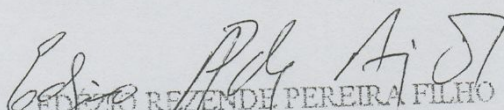
Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA AMÉLIA PEREIRA DAS
NEVES a Via Local 01, do Loteamento Portal do Poço, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

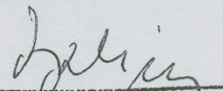
Cabedelo-PB, 26 de Junho de 1998.


EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMUC - Informativo Mensal Oficial de
Cabedelo.

no dia
01, 07, 98, na forma do
Art. 87, da LOM


VISTO

